LEILÕES®
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO PUBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-l, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ON LINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais, que será realizado** no dia **17 de novembro de 2026**, às **10:00** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

IMOVEL: Lote de terras Rurais da **LINHA PINHEIRINHO**, situado na Zona Rural no Município de Boa Vista da Aparecida, Comarca de Capitão Leônidas Marques Pr, com uma área total de **1.050,00m²**, localizado no Lote **nº444-R2**, **gleba nº 08**, **Imóvel Andrada**, sendo o Lote **nº19,** com uma casa de madeira rustica sem divisórias de 11x10m, tendo energia elétrica e poço artesiano, sem demarcação, ao lado do Lote **nº18**, seguintes limites e confrontações: Frente confronta com **15,00** metros com o lago, fundo com **18,30** metros com a estrada, lado direito confronta com **70,00** metros com o Lote **nº18,** e o lado esquerdo com **70,00** metros com o Lote **nº20.**

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 15 de novembro de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L